



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 054/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade para fazer manutenção em todas as faixas de pedestres do município de Imbaú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema importância, devida as faixas de pedestres estarem apagadas.

Imbaú, 30 de outubro de 2024.

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO Nº <u>930212024</u> EM DATA DE: <u>05/11/24</u>  RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR
